



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 122 de 10 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 0500, de 17 de março de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o Regulamento de Afastamento de Servidores da UTFPR para realização de pós-graduação *stricto sensu*, aprovado pela Resolução nº 048/13 – COPPG de 06 de dezembro de 2013;

considerando a Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2013 – PROPPG/DIRGEP;

considerando o Edital nº 010/2017-DIRPPG-PB/COGERH-PB, de 24/03/2017;

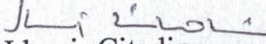
considerando o memo. nº 063/2017, datado de 31/03/2017, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos,

RESOLVE

I – designar os servidores **LUIZANE TERESINHA CORREA**, matrícula SIAPE nº 1026932, **TANIA REGINA SIEMINKOSKI SIROTA**, matrícula SIAPE nº 1579290, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração e **RUDINEI SILVESTRO**, matrícula SIAPE nº 1641851, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão responsável pela análise dos requerimentos, pontuação, classificação e divulgação do resultado, bem como a análise dos recursos eventualmente impetrados em primeira instância do processo de seleção de vagas para afastamento integral de servidores técnico-administrativos para cursar pós graduação *stricto sensu*, pertencentes ao quadro efetivo do Câmpus Pato Branco da UTFPR;

II - revogar a Portaria nº 217, de 05/07/2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL